

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º Quadrimestre), referente a Câmara Municipal de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Genival Pereira Matos, responsável pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 815/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020171-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aguilar Bozi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º e 3º Quadrimestres), referente a Câmara Municipal de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Aguilar Bozi, responsável pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 816/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020170-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Luzia Genilza Lima Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Luzia Genilza Lima Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 817/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020143-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Hélio Viana do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item

3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres), referente ao Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Hélio Viana do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 818/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020142-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio dos Santos Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), referente ao Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Antônio dos Santos Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 819/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020141-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ruth Souza Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Ruth Souza Chaves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 820/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020140-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vicente Miranda dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento

Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Vicente Miranda dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 821/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020139-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Hélio Viana do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres), referente ao FUNDEB de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Hélio Viana do Nascimento, responsável pelo FUNDEB de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 822/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020138-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio dos Santos Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), referente ao FUNDEB de Novo Repartimento foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Antônio dos Santos Souza, responsável pelo FUNDEB de Novo Repartimento, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 823/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020137-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Bersajone Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de